



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ  
**ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO**  
**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

FAZENDA BOM GOSTO- ROD. BR. 222 – KM 56 - DOM ELISEU/PA



**MARÇO/2010**

**PERÍODO DA AÇÃO: 22 a 30.03.2010**  
**LOCAL:DOM ELISEU**  
**ATIVIDADE:CRIAÇÃO DE BOVINO**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**

**ÍNDICE**

|  |   |
|--|---|
| I – EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO               | 2 |
| II – PERÍODO DA AÇÃO                     | 3 |
| III – CONSIDERAÇÕES INICIAIS             | 4 |
| IV – CONDIÇÕES ENCONTRADAS               | 4 |
| V – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR          | 4 |
| VI – DA ATIVIDADE ECONOMICA              | 4 |
| VII - DA LOCALIZAÇÃO E DO ACESSO         | 4 |
| VIII - DA AÇÃO FISCAL                    | 5 |
| VIII 1. DAS IRREGULARIDADES TRABALHISTAS | 5 |
| IX - DADOS GERAIS DA AÇÃO                | 5 |
| X- DA CONCLUSÃO                          | 6 |

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**

**I - EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**



**DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL**



**II – PERÍODO DA AÇÃO**

**22 a 30.03.2010**

### III – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em atenção à determinação do chefe da Seção de Inspeção do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Pará e por ocasião de ação fiscal para verificação de denúncia de trabalho em condições análogas a de escravo, no Município de DOM ELISEU-Pa, os Auditores Fiscais do Trabalho [REDACTED] acompanhados pelo Procurador do Trabalho [REDACTED] e pela equipe de Policiais Rodoviários Federais, composta por [REDACTED]

[REDACTED] no dia 23 de março de 2010, deram inicio ao procedimento de fiscalização na FAZENDA BOM GOSTO, situada na ROD. BR 222 – km 56 Dom Eliseu/Pa.

### IV- DAS CONDIÇÕES ENCONTRADAS

No dia 24 de março de 2010, estivemos na Fazenda para averiguar denúncia concernente a existência Trabalho Escravo ou Degradante. A fazenda com denominação de **SANTA LÚCIA**, não foi localizada, segundo os moradores consultados, Santa Lúcia é um córrego que passa no povoado. No citado povoado, encontramos a Fazenda BOM GOSTO, inscrita no CEI sob o número 51.206.46021/87, hoje de propriedade do Sr. [REDACTED] que anteriormente pertencia ao seu genitor Sr. [REDACTED]

### V – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

**EMPREGADOR: FAZENDA BOM GOSTO**

**CEI N° 51.206.46021/87**

**PROPRIETÁRIO –**

**CPF N°**

**ENDEREÇO: ROD. BR. 222 – KM 56 – DOM ELISEU/PA**

**CEP: 68.632-000**

### VI - DA ATIVIDADE ECONÔMICA

O empregador explora atividade de criação de bovino.

### VII - DA LOCALIZAÇÃO E DO ACESSO

O empregador desenvolve suas atividades as margens da ROD. BR. 222, KM 56, no sentido Povoado 56 a Dom Eliseu –Pa.

## VIII- DA AÇÃO FISCAL

### VIII. 1. Das Irregularidades Trabalhistas.

Foi encontrado 01 (um), empregado sem o devido registro, em livro ou ficha conforme determina a Legislação.

### VIII. 2. Do Meio Ambiente do Trabalho

O empregador disponibiliza na instalação, sanitário interno, com lavabo, vaso e descarga funcionando. O sistema de abastecimento da água é através de bombeamento de poço, sem laudo bacteriológico, e o empregado portava EPI na ocasião da ação fiscal.

### VIII. 2.1. Das condições de habitabilidade

O empregador disponibiliza uma residência, que apresenta boas condições de habitabilidade.

## IX- DADOS GERAIS DA AÇÃO

|   |    |
|---|----|
| <b>EMPREGADOS EM ATIVIDADE:</b>               | 01 |
| -Homens                                       | 01 |
| -Mulheres                                     | 00 |
| <b>ADOLESCENTE:</b>                           | 00 |
| -Menor de 16 anos                             | 00 |
| -De 16 a 18 anos                              | 00 |
| <b>EMPREGADOS ALCANÇADOS</b>                  | 00 |
| -Homens                                       | 00 |
| -Mulheres                                     | 00 |
| <b>ADOLESCENTE:</b>                           | 00 |
| -Menor de 16 anos                             | 00 |
| -De 16 a 18 anos                              | 00 |
| <b>EMPREGADOS REGISTRADOS SOB AÇÃO FISCAL</b> | 00 |
| -Homens                                       | 00 |
| -Mulheres                                     | 00 |
| <b>ADOLESCENTE:</b>                           | 00 |
| -Menor de 16 anos                             | 00 |
| -De 16 a 18 anos                              | 00 |
| <b>EMPREGADOS RESGATADOS</b>                  | 00 |
| -Homens                                       | 00 |
| -Mulheres                                     | 00 |
| <b>ADOLESCENTE:</b>                           | 00 |
| -Menor de 16 anos                             | 00 |
| -De 16 a 18 anos                              | 00 |
| <b>AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS</b>             | 00 |
| <b>GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO EMITIDAS</b>    | 00 |
| <b>CTPS EMITIDAS</b>                          | 00 |

|  |           |
|--|-----------|
| <b>TERMO DE INTERDIÇÃO DO ALOJAMENTO</b>   | <b>00</b> |
| <b>AUTO DE APREENSÃO E GUARDA</b>          | <b>00</b> |
| <b>ARMAS APREENDIDAS/AUTO DE APREENSÃO</b> | <b>00</b> |

#### X – DA CONCLUSÃO

A Auditoria fiscal não constatou a existência de TRABALHO ESCRAVO OU DEGRADANTE, e por ocasião da ação fiscal foi regularizado o registro e o FGTS do empregado.

Belém-Pa, 26 de abril de 2010.

